

**P O R T A R I A   N º 308/2019.**

***INSTAURA   PROCESSO   ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL.***

**KLAUS WERNER SCHNACK**, Prefeito Municipal de Arroio do Meio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o teor do expediente administrativo nº 98.028 da Empresa GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 08.689.060/0001-75, que requer aditivo contratual ao contrato de nº 059/2015;

**CONSIDERANDO** a demora na conclusão dos trabalhos designados no objeto do Edital e considerando os termos do pedido de aditamento da empresa Requerente;

**CONSIDERANDO** ainda que é dever da Administração apurar corretamente os fatos e aplicar as penalidades devidas;

**RESOLVE:**

**1)**     Instaurar Processo Administrativo Especial com vistas a **apurar ocorrido e a aplicação das penalidades**, com a finalidade de apurar se a empresa requerente deu ou não causa a demora na conclusão dos trabalhos e se deve ser penalizada, nos termos da Lei de Licitações, art. 86 e seguintes, sem prejuízo do aditamento contratual.

**2)**     Designar a Comissão para processamento do Processo Administrativo Disciplinar e Especial, os servidores abaixo relacionados, para proceder nos trabalhos;

-Eliz Wanderer, emprego de Agente Administrativo, matrícula 2641 -  
Presidente;

- Leonardo Lange Barth, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2710;

- Rafael Gilberto Bruxel, emprego Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2634;

3) Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o relatório final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 12 de março de 2019.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.